

Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42



INDICAÇÃO Nº 23/2013

Sr. Presidente e demais Vereadores

INDICO, na forma regimental, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, após criteriosa análise, envie esforços junto ao Departamento competente e verifique a possibilidade de realizar a troca dos atuais relógios de ponto das repartições públicas municipais, que utilizam cartões para os relógios biométricos digitais.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária, haja vista que alguns funcionários, honestos e trabalhadores, da Prefeitura Municipal local, me confidenciaram a suspeita de fraudes nos relógios de ponto de seus respectivos Departamentos; como por exemplo: um colega passar o cartão por outro que no momento não está na repartição quando na verdade devia estar trabalhando. Pelo que vejo, a única alternativa no momento, seria instalar o relógio de ponto biométrico digital, como já acontece na maioria das empresas e algumas Prefeituras. Segundo informações, este tipo de relógio dispensa o uso de cartão e o funcionário passará a usar a digital de um dos dedos das mãos e senha, tendo desta forma uma característica única do funcionário no aparelho. Por outro lado, evitará a compensação ou troca de favores de colegas de trabalho, registrando de forma justa as horas de serviço e melhorando sobremaneira o ambiente de trabalho, uma vez que coloca no mesmo nível os membros de uma equipe com relação às horas trabalhadas, e o relógio biométrico digital por sua vez, terá os dados de cada um deles de forma confiável, frente à alternativa antiga do registro de horas com o uso de cartão.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakami", 20 de maio de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

Vereador-PSD